

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Reconstrução do muro e da calçada da unidade escolar EMEB Maria Linhares de Souza, localizada, Rua 810, nº 301, Bairro Alto São Bento - Itapema/SC

A contratação da empresa CONSIJI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 24.828.759/0001-25, para prestação de serviço de reconstrução do muro e da calçada da unidade escolar EMEB Maria Linhares de Souza, localizada, rua 810, nº 301, Bairro Alto São Bento - Itapema/SC, está embasada em aspectos técnicos operacionais, a qualidade dos materiais, a confiabilidade e a reputação no mercado, os preços competitivos, a capacidade de atender prazos e demandas específicas, também é importante considerar a experiência do fornecedor no setor e a sua flexibilidade para se adaptar às necessidades do município de Itapema.

Considerando o decreto 001/2025 de 16/01/2025 - Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Local/Convectivas-Chuvas Intensas - COBRADE: 1.3.2.1.4, conforme IN/MI 02/2016, CONSIDERANDO que o Município de Itapema (SC) foi atingido por chuvas intensas nos dias 15 e 16 de janeiro de 2025, ocasionando alagamentos em alguns bairros, no caso, onde está localizada a unidade escolar EMEB Maria Linhares de Souza.

Itapema, 23/04/2025

Valdir Nesi Filho
Secretário de Educação